



teresina, 9 de maio de 2022.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 64/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 11/2022

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: Dispõe sobre a inclusão da Atividade de óptico Optometrista e da Prestação de Serviços da Optometria.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição: Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo